

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO Contratação Direta Nº 2025.02.11.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00001.20250205/0002-84

	CONTRATO				CÂMAF	Ąβ
MUNICIPAL	DE MASSAP	ÊΕ	 			

					inscrito(a) no C CONCELOS MEN		
denominada	CONTRATAN	iTE, e o(a	ń)		,	inscrito(a)	no
CPF/CNPJ			., sediado(a)	no(a)			,
doravante	designada	CONTRATAD	A, neste	ato	representada	pelo(a)	Sr.
(a)		inscr	ito no CPF r	າº		, te	endo
em vista o o	jue consta n	o Processo r	nº 00001.20	250205/	0002-84 e em	observância	a às
disposições da	a Lei nº 14.13	33 de 1 de ab	ril de 2021,	resolven	n celebrar o pre	esente Term	o de
Contrato, dec	orrente da C	Contratação [Direta nº 202	25.02.11	.01, mediante	as cláusula	as e
condições a se	eguir enuncia	das.					

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Água mineral natural, acondicionada em garrafão plástico resistente de 20 litros, bem conservados, devendo conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto.	300.0	Garrafão		
	ineral natural, acondicionada em garrafão ções sobre o número do lote, a data de indust				evendo conter as
2	Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	240.0	Quilograma		
	ipo cristal, embalado em saco de polietileno, e validade.	contendo 1Kg, c	om número de regis	stro no órgão compe	tente, constando o
3	ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade.	10.0	UND.		
ml. o pro	ITE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, oduto deverá estar em conformidade com a ção nutricional, marca do fabricante, prazo de	as normas e/ou l	egislação vigente da		







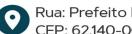


	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso				
	líquido, embalado em 3x1. do doce tipo maria, à base de farinha de trigação do produto, marca do fabricante, prazo o				Og, com dados de
5	Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.	100.0	Pacote	em sxt.	
	o salgado tipo cream cracker, à base de farinh tificação do produto, marca do fabricante, pra				e 400g, com dados
6	Biscoito Salgado pequeno	80.0	Pacote		
Biscoito	Salgado pequeno			'	
7	Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC.	200.0	Pacote		
	n pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empa ente, constando o prazo de validade e selo da		embalagem com 2	50g, com número d	e registro no órgão
8	Cápsulas para cafeteira diversos sabores	80.0	Caixa		
Cápsula	as para cafeteira diversos sabores				
9	Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und.	30.0	Caixa		
Chá em	sachê, sabores variados, caixa com 10 und.				
10	Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg.	120.0	Quilograma		
	de mandioca (Goma) de 1ª qualidade,embala cante, data de fabricação e prazo de validade		tico, resistente e tra	ansparente, contend	nome e endereço
11	Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam tornálos impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento.	160.0	Pacote		
de 800g original.	m pó – produto desidratado, instantâneo, inte g. Diluição, teor de umidade e forma de prep . Livre de impurezas, insetos ou micro-org meter o armazenamento.	paro relatado na	embalagem, sabor	sem ranço e caract	erístico do produto
12	Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	50.0	Pote		
	na cremosa com sal, 500g, embalada em p ido o prazo de validade.	ote de PVC, co	m selo do SIF, núm	ero de registro no	órgão competente,
13	Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g.	120.0	Pacote		
Massa d	de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com	500g.			
14	Ovos de galinha, branco, tamanho médio, iguais ou superior a 45g, livre de impurezas, a casca lisa livre de microorganismos impróprios ao consumo, apresentando aspectos de físicos de boa qualidade acondicionadas em bandejas	60.0	Bandeja		

(88)3643-1575











	com 30 unidades. Validade inferior a 07 dias da data de fabricação.			
imprópr	e galinha, branco, tamanho médio, iguais ou rios ao consumo, apresentando aspectos de e inferior a 07 dias da data de fabricação.			
15	Polpa de Fruta Sabores variados	150.0	Pacote	
Polpa d	e Fruta Sabores variados		<u>'</u>	-
16	Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO:Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 vias da data de entrega do produto.	120.0	Garrafa	
plástico	ncentrado, sabores variados. Garrafa com 50 500ml, inviolada, livre de insetos, microrgan e mínima de 120 vias da data de entrega do p	ismos ou outras i		
17	Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data	60.0	Garrafa	
	de validade e marca do fabricante.			
	de validade e marca do fabricante. rante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), de do fabricante.	evidamente rotula	do, apresentando va	alores nutricionais, data de validade
	rante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), de	evidamente rotula	do, apresentando va Garrafa	alores nutricionais, data de validade
marca d 18 Refriger	rante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), de do fabricante. Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data	60.0	Garrafa	
marca d 18 Refriger	rante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), de do fabricante. Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. rante Comum Sabor Guaraná (Embalagem	60.0	Garrafa	
18 Refriger validade	rante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), de do fabricante. Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. rante Comum Sabor Guaraná (Embalagem e marca do fabricante. Refrigerante Comum Sabor Laranja (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data	60.0 2L), devidament 60.0	Garrafa e rotulado, apreser Garrafa	ntando valores nutricionais, data

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1.	O pra	azo de	vig	ência	deste	Termo	de	Contrato	é	aquele	fixado	no	Termo	de
Referência,	com	início	na	data	de	_//		e en	err	ramento	em _	/_	/	
prorrogável	l na fo	rma do	art	. 107	da Lei	nº 14.13	33 d	le 2021.						

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

	3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$
((), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

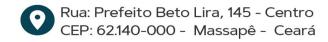
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Massapê, na classificação abaixo: 0101.01.031.0402.2.001 - Manut. da Camara Municipal e Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo;

(88)3643-1575





camarademassape@hotmail.com







5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.02.11.01.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025.02.11.01.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação nº









12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137. combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021...

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Massapê para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.







MASSAPÊ/CE, de de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ CNPJ/MF Nº 06.602.189/0001-79 JOSÉ AUGUSTO VASCONCELOS MENEZES Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.





